



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **KESLEY FERNANDES MORAIS - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.471.642/0001-35, sito à Rua Pedro Coelho Amaro, s/n, Portal do Sol 2, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **KESLEY FERNANDES MORAIS**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 851.xxx SSP-TO e do CPF nº xxx.895.xxx-73, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 08, Lote 32, Loteamento Jardins, Guaraí/TO, visando a prestação de serviços técnicos de design gráfico, com vistas ao planejamento, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças digitais, destinadas a atender de forma contínua e sob demanda, às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 01 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-01c16b-01042026141403**